



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 114, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

REVOGA A LEI Nº 3.598 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei Municipal nº 3.598, de 18 de junho de 2014, que autoriza o Município de Santo Antônio de Pádua através de procedimento administrativo próprio a declarar cancelada a doação da área de terra objeto da presente lei, revertendo em seu favor à titularidade sobre tal área, com todas as benfeitorias eventualmente construídas no citado terreno, não podendo a Autarquia Federal Previdenciária invocar qualquer direito de indenização ou retenção por eventuais benfeitorias realizadas na citada área de terra.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 3.598, de 18 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022.


PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL